

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025-PMO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Aquisição de parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orocó/PE e suas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde de Orocó/PE, Fundo Municipal de Educação de Orocó/PE, Fundo Municipal de Assistência Social de Orocó/PE, pelo período de 12 (dose) meses, conforme quantitativos e especificidades constantes nesse termo de referência.

1.2. Planilha Orçamentária / Preço Máximo Admitido

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada para Carimbo. Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Pret , Tipo: Entintada, Comprimento: 12 CM, Largura: 8 C	Unidades	240	R\$ 8,74	R\$ 2.097,60
2	Apagador. Descrição: Apagador quadro branco Apagador quadro branco - Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 15 CM, Largura: 6 CM, Altura: 5 CM	Unidades	160	R\$ 10,53	R\$ 1.684,80
3	Apontador para lápis. Material: Termoplástico, Quantidade Furos: 1 , Cor: Variada , Tipo: Escolar , Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Depósito	Caixas	400	R\$ 32,06	R\$ 12.824,00
4	Autoadesivos para recados 38 x 51 mm. Bloco de recado autoadesivo 38mm x 50mm com 100folhas 4 blocos Bloco de recado autoadesivo 38mm x 50mm com 100folhas 4 blocos - Bloco de recado autoadesivo 38mm x 50mm com 100folhas 4 blocos	Pacotes	240	R\$ 6,04	R\$ 1.449,60
5	Autoadesivos para recados 75 x 102 mm Descrição: bloco para recado autoadesivo - em papel offset,medindo bloco para recado autoadesivo - em papel offset,medindo 76,00x102,00mm,na cor amarela 76,00x102,00mm,na cor amarela - bloco para recado autoadesivo em papel offset,medindo 76,00x102,00mm,na cor amarela categoria: bloco para recado autoadesivo	Pacotes	200	R\$ 6,67	R\$ 1.334,00
6	Barbante do grande BARBANTE grande c/184 metros.	Rolos	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
7	Barbante pequeno. barbante de algodão com 8 fios, acabamento superficial torcidos, com 250 gramas, de cor crú/branca	Rolos	200	R\$ 9,17	R\$ 1.834,00

8	Bastão cola quente fino. Descrição: Cola Cola - Cola Aplicação: Pistola Quente , Cor: Incolor , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento , Composição: Silicone. Pacote com 80 unid.	Pacotes	240	R\$ 52,49	R\$ 12.597,60
9	Bastão cola quente grosso. bastão de cola quente (grosso) silicone 11mm x 30cm pct c 1kg bastão de cola quente (grosso) silicone 11mm x 30cm pct c 1kg bastão de cola quente (grosso) silicone 11mm x 30cm pct c 1kg	Pacotes	240	R\$ 77,55	R\$ 18.612,00
10	Bexiga inflável. balao bexiga n 10 liso pcts contendo 50 unidades nas cores amarela branco verde azul vermelho preto rosa.	Pacotes	800	R\$ 32,69	R\$ 26.152,00
11	Bola de isopor Bola de isopor / Tamanho 150 mm, pacote com 50 unidades	Pacotes	120	R\$ 58,61	R\$ 7.033,20
12	Bola de isopor / Tamanho 50 mm Bolas de isopor 50 mm pacotes com 50 unidades Bolas de isopor 50 mm pacotes com 50 unidades -	Pacotes	120	R\$ 35,18	R\$ 4.221,60
13	Bola de isopor / Tamanho 75 mm, pacote com 50 unidades	Pacotes	120	R\$ 35,77	R\$ 4.292,40
14	Borracha Ponteira. Borracha escolar 02 cores, ideal p/ grafite, atóxica, medindo 50mm x 16mm x 07mm, caixa com 60 unidades	Caixas	240	R\$ 46,60	R\$ 11.184,00
15	Borracha quadrada. Borracha apagar (ponteira) pacote com 100	Caixas	80	R\$ 39,55	R\$ 3.164,00
16	Caderno 01 matéria. Caderno espiral caderno espiral 1matéria 80 folhas capa dura 1matéria 80 folhas capa dura - caderno espiral, espiral de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1mm, no formato universitario (200 x 275)mm, pautado, 01 matéria, com capa em papelão, pesando mínimo 750g/m2, com 1,3mm espessura(+/-), na cor preta, com 80 folhas, não serrilhadas, gramatura da folha 56g/m2	Unidades	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
17	Caderno Ata. Descrição: Livro ata - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	Unidades	200	R\$ 13,55	R\$ 2.710,00
18	Caderno de desenho (grande). Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado	Unidades	800	R\$ 14,77	R\$ 11.816,00
19	Caderno de ponto. Descrição: Livro de ponto Livro de ponto - Livro De Ponto Quantidade Folhas: 100 , Tipo Capa: Dura , Cor Capa: Preta , Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Uso: Administrativo	Unidades	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
20	Caderno grande Capa simples 01 matéria. Caderno grande espiral capa dura simples, 96 folhas, 1 matéria	Unidades	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00

21	Caderno grande/ Capa simples 10 matérias. Caderno espiral grande capa dura simples, 10 materias	Unidades	1000	R\$ 16,17	R\$ 16.170,00
22	Caderno para protocolos. Descrição: Livro Protocolo. Quantidade Folhas: 104 UN, Comprimento: 216 MM, Largura: 154 MM, Tipo Capa: Dura , Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Ofsete	Unidades	120	R\$ 17,32	R\$ 2.078,40
23	Caixa Arquivo Morto. Caixa plástica para arquivo morto em caixa de arquivo morto caixa plástica para arquivo morto em poliondas 350 mm x 130 mm x 245 mm. cores a ser definadas no poliondas 350 mm x 130 mm x 245 mm. cores a ser definadas no ato do pedido. ato do pedido. - caixa de arquivo morto caixa plástica para arquivo morto em poliondas 350 mm x 130 mm x 245 mm. cores a ser definadas no ato do pedido	Unidades	240	R\$ 16,21	R\$ 3.890,40
24	Calculadora de Mesa. Calculadora eletrônica - Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E, Número Dígitos: 12 UN, Fonte Alimentação: Pilha AA	Unidades	120	R\$ 21,09	R\$ 2.530,80
25	Caneta esferográfica azul. Descrição: Caneta esferográfica - Material: Plástico, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Corpo Cilíndrico, Respirador No Corpo e na Tampa.	Caixas	400	R\$ 49,31	R\$ 19.724,00
26	Caneta esferográfica preta - Material: Plástico, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Cilíndrico, Respirador No Corpo e na Tampa.	Caixas	80	R\$ 44,82	R\$ 3.585,60
27	Caneta esferográfica vermelha - Material: Plástico, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Corpo Cilíndrico, Respirador No Corpo e na Tampa.	Caixas	80	R\$ 45,17	R\$ 3.613,60
28	Capa preta A4 para encadernação. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: A4 Formato: 210 X 297 MM Transmitância: Transparente Características Adicionais: Térmica, Contra-Capa Preta Capacidade: 200 FL	Pacotes	400	R\$ 37,19	R\$ 14.876,00
29	Capa transparente A4 para encadernação. CatMat: 361233 361233 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: A4 Formato: 210 X 297 MM Transmitância: Transparente Características Adicionais: Térmica, Contra-Capa Preta Capacidade: 200 FL	Pacotes	400	R\$ 36,85	R\$ 14.740,00

30	Cartolina comum. Material celulose vegetal, gramatura 150g/ m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660 mm, largura 500 mm, tipo escolar.	Unidades	6000	R\$ 1,75	R\$ 10.500,00
31	Cartolina dupla-face. Descrição: Cartolina dupla face, gramatura 120 g, a tamanho 48 por 65 cm, coloridos Cartolina dupla face, gramatura 120 g, a tamanho 48 por 65 cm, coloridos Cartolina dupla face, gramatura 120 g, a tamanho 48 por 65 cm, coloridos.	Unidades	6000	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00
32	Classificador c/ Trilho Papelão. Confeccionado em papelão rígido plastificado, na cor azul claro.	Unidades	800	R\$ 2,91	R\$ 2.328,00
33	Clip 2/0/ Galvanizado, nº 2. Cliques nº 2/0 em aço galvanizado cliques numero 2/0 fabricado em aço galvanizado caixa com 100 unidades cliques numero 2/0 fabricado em aço galvanizado caixa com 100 unidades	Caixas	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
34	Clip 4/0 Galvanizado, nº 4. Aço inox, niquelado. Caixa com 50 unidades.	Caixas	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
35	Clip 6/0 Galvanizado, nº 6 metal cromado, paralelo, caixa com 50 unidades	Caixas	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
36	Clip 8/0 Galvanizado, nº 8, em aço galvanizado caixa com 50 unidades	Caixas	200	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
37	Cola branca grande. Descrição: composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, características adicionais lavável e atóxica, tipo líquido, apresentação embalagem 1kg	Unidades	200	R\$ 38,08	R\$ 7.616,00
38	Cola branca pequena. Descrição: composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, características adicionais lavável e atóxica, tipo líquido, apresentação embalagem 90 g	Unidades	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
39	Cola Silicone - Composição: Silicone, Cor: Incolor, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento, Tipo: Bastão	Caixas	200	R\$ 38,65	R\$ 7.730,00
40	Cola glíter. Composição: Base Água, Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixaçã De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti , Tipo: Glitter, Apresentação: 900 Ml	Caixas	120	R\$ 10,29	R\$ 1.234,80
41	Corde artesanal. Corde de sisal, torcida natural (03 pernas), corde de sisal, torcida natural (03 pernas), espessura/diâmetro de 10mm, aplicação em amarrações e espessura/diâmetro de 10mm, aplicação em amarrações e artesanatos. Rolo/carretel de 220 metros.	Rolos	40	R\$ 574,96	R\$ 22.998,40
42	Corretivo líquido. Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Aplicação: Papel Reciclado , Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro, cx com 12 unidades.	Caixas	200	R\$ 28,89	R\$ 5.778,00

43	Elástico para dinheiro. Elástico látex borrachinha p/ dinheiro pct 1 k	Pacotes	200	R\$ 35,29	R\$ 7.058,00
44	Emborrachado EVA com gliter. Dimensões mínimas 40 x 60 cm e 2 mm, cores variadas entre (amarelo, azul claro, branco, lilas, marrom, preto, verde, azul escuro, vermelho, nude e rosa). Indicada para trabalhos escolares, toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados, deverá estar de acordo com a ABNT e com CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unidades	4000	R\$ 6,84	R\$ 27.360,00
45	Emborrachado EVA comum. Descrição: Papel emborrachado - Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Glitterizado, Cor: Variada.	Unidades	1200	R\$ 5,35	R\$ 6.420,00
46	Envelope A4 Branco (22 x 32), cx C/ 100 unid.	Caixas	60	R\$ 67,58	R\$ 4.054,80
47	Envelope A4 branco (25 x 19), cx com 100 unid.	Caixas	80	R\$ 73,57	R\$ 5.885,60
48	Envelope A4 branco (31,7 x 45,5), cx com 100 unid	Caixas	60	R\$ 86,22	R\$ 5.173,20
49	Espiral / para encadernação. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 330 MM, Diâmetro: 9 MM, Quantidade Folhas: 50 U	Pacotes	600	R\$ 50,93	R\$ 30.558,00
50	Estilete 18 mm. Descrição: estilete, tipo largo, espessura 20 mm, material corpo plástico, comprimento 11cm, características adicionais graduável com trava de segurança	Caixas	40	R\$ 29,65	R\$ 1.186,00
51	Estilete 9 mm. PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	Caixas	40	R\$ 21,64	R\$ 865,60
52	Extrator de grampo. Espátula zincado, comprimento= 15cm, largura = 2cm . Caixa com 12 unidades.	Caixas	80	R\$ 33,22	R\$ 2.657,60
53	Fita adesiva transparente. Material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100 m, cor incolor, aplicação multiuso	Unidades	1000	R\$ 7,62	R\$ 7.620,00
54	Fita corretiva. Material: Base Resina, Comprimento: 12 M, Largura: 4,20 MM, Aplicação: Impressão Geral, Características Adicionais: Bico Aplicador E Tampa Protetora,	Unidades	280	R\$ 8,30	R\$ 2.324,00
55	Fita Crepe. Material: Crepe , Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Tipo: Gomada , Largura: 45 M	Unidades	400	R\$ 9,07	R\$ 3.628,00
56	Fita de Cetim N° 02. Fita decorativa varias cores(cetim) n. 02 - 10mm fita decorativa varias cores(cetim) n. 02 - 10mm - fita decorativa varias cores(cetim) n. 02 - 10mm	Unidades	520	R\$ 5,20	R\$ 2.704,00
57	Fita de Cetim N° 05, cores variadas, 10mm	Unidades	520	R\$ 5,98	R\$ 3.109,60
58	Fita de Cetim N° 07, cores variadas, 10mm.	Unidades	520	R\$ 6,75	R\$ 3.510,00

59	Fita dupla face. Material: Espuma, Tipo: Dupla Face, Largura: 19 MM, Comprimento: 30 M, Espessura: 1,60 MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Transparente.	Unidades	1200	R\$ 5,18	R\$ 6.216,00
60	Fita durex. Celofane Transparente , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Tipo: Monoface , Largura: 18 M	Unidades	760	R\$ 3,73	R\$ 2.834,80
61	Fita durex colorida, Fita adesiva colorida pacote c/10 unidades tamanho 12 mm x 10m uso: fita adesiva para trabalhos escolares fechamento de sacos plásticos consertos, reforços emendas, reparos, identificações, vedações leves, uso geral	Pacotes	200	R\$ 12,48	R\$ 2.496,00
62	Giz de cera. Descrição: Giz cera Giz cera - Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Vermelha, Tamanho: Médio, Espessura: Grossa.	Caixas	880	R\$ 11,07	R\$ 9.741,60
63	Grampeador tipo escritório Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi.	Unidades	400	R\$ 23,28	R\$ 9.312,00
64	Grampo 26/6. Grampo grampeador - Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6, Características Adicionais: 210 Grampos Por Pente	Caixas	560	R\$ 9,71	R\$ 5.437,60
65	Grampo trilho 50 X 1 Grampo trilho, Material: Polipropileno Alta Resistência, Comprimento: 300 Mm, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Tratamento Superficial: Plástico, Largura: 50 Mm, Cor: Branca, em caixa com 50 unidades.	Caixas	200	R\$ 12,78	R\$ 2.556,00
66	Hidracor. Canetinha hidrocor jumbo caixa com 12 cores, resina termoplástica, carga à base de água termoplástica, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster	Caixas	640	R\$ 12,58	R\$ 8.051,20
67	Isopor chapa 20 mm. Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 50 CM, Espessura: 20 MM, Características Adicionais: Tipo 2f	Unidades	1440	R\$ 5,11	R\$ 7.358,40
68	Isopor placa 10 mm. Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, placa, isolamento termoacustico, e = 10 mm, 1000 x 500 mm	Unidades	1440	R\$ 4,86	R\$ 6.998,40
69	Lápis de cor grande. Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico, Comprimento. Total: 170 MM, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores.	Caixas	640	R\$ 14,18	R\$ 9.075,20
70	Lápis de cor pequeno. Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Pequeno Com 12 Cores	Caixas	480	R\$ 8,45	R\$ 4.056,00
71	Lápis grafite. Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Dureza Carga: B , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite Preto Nº2	Caixas	200	R\$ 41,23	R\$ 8.246,00

72	Livro Didático. Descrição: Livro didático Grau: Educação Infantil, Definição: Coleção Interdisciplinar, Conteúdo: Língua Portuguesa, Formato: Impresso	Unidades	560	R\$ 20,06	R\$ 11.233,60
73	Marcador marcador - de texto, corpo em plástico, ponta de poliéster, chanfrada, tinta fluorescente, na cor laranja, espessura de 5,00mm	Caixas	200	R\$ 21,23	R\$ 4.246,00
74	Marcador para Quadro Branco. Corpo em plástico, ponta de acrílico, porosa, na cor vermelha, recarregável	Caixas	120	R\$ 131,69	R\$ 15.802,80
75	Massa de modelar. Massa modelar a base de amido, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, características adicionais atóxica embalagem 180 gramas.	Caixas	800	R\$ 13,24	R\$ 10.592,00
76	Molha dedo. Base: Plástico. Material Tampa: Plástico Material Carga: Creme Atóxico Tamanho: 12 Características Adicionais: Não Contém Glicerina E Não Mancha	Unidades	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
77	Palito churrasco. Palito - Palito Material: Madeira, Comprimento: 20 CM, Aplicação: Churrasco, Características Adicionais: Liso e Sem Rebarbas	Pacotes	400	R\$ 9,06	R\$ 3.624,00
78	Palito de picolé. Material: Madeira, Comprimento: 10 CM, Aplicação: Picolé, Características Adicionais: Certificação Ambiental, Tipo: Pontas Redondas.	Pacotes	400	R\$ 9,72	R\$ 3.888,00
79	Papel Camurça. Celulose vegetal gramatura 85g/m2, tamanho largura 40cm comprimento 60cm, pacote com 25 folhas, cores diversas	Unidades	400	R\$ 38,57	R\$ 15.428,00
80	Papel cartão. Material: 100% Alphacelulose, Gramatura: 1090 G/M2, Largura: 101 CM, Cor: Variada, Comprimento: 151 CM, Características Adicionais: Sem Ácido E Lignina	Pacotes	400	R\$ 31,26	R\$ 12.504,00
81	Papel celofane. Descrição: Comprimento: 100 CM, Largura: 85 CM, Cor: Variada, Aplicação: Trabalhos Educativos, Gramatura: 18 G/M2	Pacotes	200	R\$ 71,86	R\$ 14.372,00
82	Papel crepon. Papel crepon formato 0,48 x 2,00m, cores variadas. Caixa com 40 rolos.	Pacotes	400	R\$ 36,47	R\$ 14.588,00
83	Papel duplex. Papel Duplex Material: Papel Couchê, Gramatura: 115 G/M2, Aplicação: Gráfica, Comprimento: 960 MM, Largura: 660 M	Pacotes	440	R\$ 37,29	R\$ 16.407,60
84	Papel foto. Papel para impressao de fotos, tipo glossy, gramatura 135 g/m2, formato a4, medindo (210x297)mm, com acabamento brilhante, adesivo, para imprressao laser e jato de tinta, resistente a agua, na cor branca, embalado em condicoes adequadas ao produto	Pacotes	200	R\$ 41,23	R\$ 8.246,00

85	Papel laminado. Papel Laminado Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Largura: 50 C	Pacotes	120	R\$ 57,10	R\$ 6.852,00
86	Papel manteiga. Papel Vegetal, formato A3 - Sem Margem com 50 fls. Gramatura aproximada 92,5g/m².	Caixas	40	R\$ 78,98	R\$ 3.159,20
87	Papel metro branco. Descrição: Gramatura: 100 G/M2, Comprimento: 150 M, Cor: Natural, Tipo Papel: Kraft, Largura: 60 CM, Apresentação: Bobina	Rolos	20	R\$ 161,08	R\$ 3.221,60
88	Papel metro pardo. Papel pardo kraft natural, largura 60cm, bobina 200 metros.	Rolos	40	R\$ 152,13	R\$ 6.085,20
89	Papel ofício A4. PAPEL SULFITE A4 75 GR. 210X297MM BRANCO. Papel alcalino para o dia a dia, ideal para impressões jato de tinta e laser. tem como diferenciais a alta qualidade, brancura e opacidade. Melhor desempenho em relação aos papéis convencionais, proporcionando impressão de imagens mais ricas e verdadeiras, preto mais intenso e secagem mais rápida. Caixa com 10 resmas de 500 folhas	Caixas	800	R\$ 311,46	R\$ 249.168,00
90	Papel ofício A4 colorido Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Colorido , Característica Adicional: Ph Alcalino	Pacotes	400	R\$ 37,78	R\$ 15.112,00
91	Papel sanfonado. Sanfonado medindo 70 mm x 80 mm x 300 folhas (compatível com shiller), com escala própria para registro. Apresentação: pacote com 300 folhas.	Unidades	400	R\$ 38,53	R\$ 15.412,00
92	Papel seda. Material: Celulose Vegetal Comprimento: 60 CM Largura: 48 CM Cor: Marrom Gramatura: 18 G/M2	Pacotes	80	R\$ 34,66	R\$ 2.772,80
93	Papel vergê. Dimensões 210x297mm formato a4 gramatura 180/gm2 cor branco embalagem caixa com 50 folhas com dados de identificação do produto	Pacotes	400	R\$ 28,30	R\$ 11.320,00
94	Papel vergê colorido. Descrição: Material: Celulose Vegetal, Tipo: Colorido, Cor: Cinza, Gramatura: 180 G/M2, Dimensões: 210x297 MM, Formato: A4	Pacotes	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
95	Pasta AZ Lombo largo. Pasta AZ papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 Pasta AZ papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes antioxidantes - Pasta AZ papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes	Unidades	4800	R\$ 12,05	R\$ 57.840,00

96	Pasta Catalogo. Material: pvc, pasta catalogo, escritorio (padrao) - material: pvc, revestimento: pvc, visor: com, fixacao: 4 colchetes, capacidade: revestimento: pvc, visor: com, fixacao: 4 colchetes, capacidade: 50 folhas, dimensao (l x c): 245 x 335 mm , cor: preta, forma 50 folhas, dimensao (l x c): 245 x 335 mm , cor: preta, forma fornecimento: unidade fornecimento: unidade - pasta catalogo, escritorio (padrao) material: pvc, revestimento: pvc, visor: com, fixacao: 4 colchetes, capacidade: 50 folhas, dimensao (l x c): 245 x 335 mm , cor: preta.	Unidades	240	R\$ 21,48	R\$ 5.155,20
97	Pasta com divisória. Pasta sanfonada plástica, com 12 divisórias transparente - Ofício A4 Pasta sanfonada plástica, com 12 divisórias transparente - Ofício A4 - Pasta sanfonada plástica, com 12 divisórias transparente - Ofício A4	Unidades	200	R\$ 44,43	R\$ 8.886,00
98	Pasta com elástico. Pasta arquivo - Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Altura: 315 MM, Cor: Variada , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 225 MM	Unidades	2400	R\$ 4,35	R\$ 10.440,00
99	Pasta plástica com grampo. Material: Cartolina, Tipo: Classificadora, Largura: 250 MM, Altura: 345 MM, Cor: Verde, Características Adicionais 3: Grampo Plástico	Pacotes	280	R\$ 6,02	R\$ 1.685,60
100	Pasta plástica em L. Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno, Tipo: Az, Largura: 285 MM, Altura: 345 MM, Lombada: 70 MM, Cor: Preta, Características Adicionais 3: Ferragem Alavanca Metal Niquelado, Bolsa Plástica,	Pacotes	400	R\$ 15,62	R\$ 6.248,00
101	Pasta suspensa para arquivo. Material: Cartão Marmorizado Plastificado; Tipo: Suspensa; Largura: 240 Mm; Altura: 360 Mm; Características Adicionais 2: Hastes e Grampos Plásticos, Com Visor e Etiquetas	Unidades	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
102	Perfurador de papel de 20 folhas. Aço, Tipo: Grande, Tratamento Superficial: Pintado, Capacidade Perfuração: 20 FL PRETO	Unidades	200	R\$ 41,77	R\$ 8.354,00
103	Perfurador de papel de 65 folhas. PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS de papel manual, 02 furos, capacidade para 65 folhas, de metal, sendo na cor preto e com alta resistência e qualidade, que tenha régua base para medir espaçamento entre os furos.	Unidades	40	R\$ 193,44	R\$ 7.737,60
104	Pincel atômico permanente azul. Pincel atômico permanente grosso, com ponta chanfrada, com três espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, recarregavel, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Tampa na cor da tinta, estampado em seu corpo nacionalidade,	Caixas	160	R\$ 61,49	R\$ 9.838,40

	marca e modelo do produto, com selo do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Fabricação nacional. Caixa com 12 unidades				
105	Pincel atômico permanente preto. Pincel atômico permanente grosso, com ponta chanfrada, com três espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Tampa na cor da tinta, estampado em seu corpo nacionalidade, marca e modelo do produto, com selo do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.	Caixas	160	R\$ 60,75	R\$ 9.720,00
106	Pincel atômico permanente vermelho. Pincel atômico permanente grosso, com ponta chanfrada, com três espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Tampa na cor da tinta, estampado em seu corpo nacionalidade, marca e modelo do produto, com selo do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Fabricação nacional. Caixa com 12 unidades	Caixas	160	R\$ 53,30	R\$ 8.528,00
107	Pincel escolar nº 06, cabo arredondado.	Unidades	320	R\$ 5,06	R\$ 1.619,20
108	Pincel escolar nº 08, cabo arredondado.	Unidades	320	R\$ 5,50	R\$ 1.760,00
109	Pincel escolar para pintura nº 10, cabo arredondado.	Unidades	320	R\$ 6,18	R\$ 1.977,60
110	Pincel para quadro branco. Tinta especial, a base de água, recarregável, cor a escolher. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia. Deverá proporcionar ótima leitura à distância mínima de 5m do quadro branco. Fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco	Caixas	160	R\$ 111,55	R\$ 17.848,00
111	Tinta para Pincel para quadro branco. Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx c/12	Caixas	160	R\$ 118,60	R\$ 18.976,00
112	Pistola cola quente Grande. Pistola de cola quente 20 - 80w - grande bivolt 12620 - pistola de cola quente 20 - 80w - grande bivolt.	Unidades	240	R\$ 41,91	R\$ 10.058,40
113	Pistola cola quente Pequena. Pistola elétrica de cola quente pequena. Bivolt, 100 watts, corpo amarelo, para barra de silicone. Unidade	Unidades	240	R\$ 23,66	R\$ 5.678,40
114	Plástico contact. Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Acabamento Superficial: Brilhante , Comprimento: 25 M, Cor: Transparente , Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact	Rolos	60	R\$ 64,13	R\$ 3.847,80

115	Prancheta em madeira. Descrição: Prancheta portátil - Material: Madeira, Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico.	Unidades	120	R\$ 8,18	R\$ 981,60
116	Quadro Branco 200 x 120. Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120 cm, comprimento 200 cm, características adicionais magnético, tipo fixação parede.	Unidades	40	R\$ 364,81	R\$ 14.592,40
117	Recarga marcador de quadro branco. Tinta para recarga de Caneta Pincel Marcador de Quadro Branco 500ml:Tinta para recarga de Caneta Pincel Marcador de quadro branco cores: a escolher, Principais características: Não mancha.	Caixas	160	R\$ 100,62	R\$ 16.099,20
118	Régua 30 cm. Régua comum; material alumínio, característica adicionais, comprimento 30cm, largura 3cm, espessura mínima de 2mm	Unidades	480	R\$ 2,56	R\$ 1.228,80
119	Tecido TNT (estampas diversas). TNT ESTAMPADO 40GR ROLO 1,40MX50M -	Rolos	60	R\$ 260,57	R\$ 15.634,20
120	Tecido TNT (liso cores diversas). TNT LISO 40GR ROLO 1,40MX50M -	Rolos	60	R\$ 175,71	R\$ 10.542,60
121	Telas para pinturas. Material: Tecido Algodão, Uso: Artístico, Comprimento: 30 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Moldura em Madeira	Unidades	160	R\$ 29,00	R\$ 4.640,00
122	Tesoura escolar. Tesoura escolar, sem ponta, material: aço inoxidável; comprimento: 13 cm	Unidades	240	R\$ 4,01	R\$ 962,40
123	Tesoura grande. Material: Aço, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 CM.	Unidades	200	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
124	Tinta guache. Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina, características Adicionais: Conjunto C/ 6 frascos De 30 Ml cada	Caixas	400	R\$ 12,27	R\$ 4.908,00
125	Bateria 9V. Bareria alcalina para uso geral.	Unidades	120	R\$ 21,91	R\$ 2.629,20
126	Pilha Palito. Descrição: pilhas alcalinas 1.5v modelo aaa palito c/ 02 unid. Não recarregável	Pacotes	400	R\$ 19,39	R\$ 7.756,00
127	Bateria De Lítio - 3 V - Cr 2032.. Bateria moeda alcalina - modelo cr2032; cartela com 5 unidades; 3v; alcalina.	Cartelas	200	R\$ 12,72	R\$ 2.544,00
				TOTAL	R\$ 1.242.684,60

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 017/2025-FMEM – Pregão Eletrônico nº 005/2025-FMEM

- 1.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, com início na data de assinatura do contrato e encerramento um ano após, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. O Município de Orocó (PE) tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
- 2.2. O Município de Orocó, de pequeno porte I, habilitada a execução de proteção social básica, oferta e garante atendimento aos usuários inscritos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (sede e distrito).
- 2.3. Essa aquisição se dará de forma que o município não dispõe de grande espaço de armazenamento, e comprará conforme a necessidade.
- 2.4. Suprir demandas da Administração Pública Municipal
- 2.5. A aquisição ainda se faz necessário, uma vez que, nos Prédios Públicos, Repartições, Secretarias e Unidade necessitam desses materiais para a garantia da atividade administrativa, tais como impressão de documentos e arquivamento.
- 2.6. Partindo desse pressuposto, é necessário e indispensável a aquisição parcelada de material de expediente, visando a excelência do atendimento a população nesse âmbito Municipal.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 3.3.1. Oferecer entrega sem custo adicional;
- 3.3.2. A impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no item anterior deverá ser justificada, cabendo à FISCALIZAÇÃO acolher ou não as justificativas;
- 3.3.3. Em qualquer hipótese, se o prazo para correção do defeito ou substituição do veículo for superior 5(cinco) dias, a CONTRATADA deverá disponibilizar, às suas expensas, veículo substituto de qualidade igual ou superior ao adquirido, até que o problema seja sanado.
- 3.3.4. Excluem-se da garantia apenas a reposição de peças e insumos cuja necessidade decorra de desgaste natural, como, por exemplo: combustível, fluidos e lubrificantes, desgaste de pneus, pastilhas de freio, paletas de limpadores de para-

brisa;

- 3.3.5.** Não é considerado desgaste natural aquele que ocorra prematuramente em relação à média e também os causados por alguma falha do produto.
- 3.3.6.** 2. Aplicam-se as regras dos artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.3.7.** Durante o período de garantia, a CONTRATADA, sempre que solicitada, independentemente de ser ou não o fabricante, indicará a(s) concessionária(s) autorizada(s), no Estado de entrega do veículo, a realizarem os serviços de assistência técnica preventiva ou corretiva aos veículos.”

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.3. O prazo de entrega do Objeto é de até 03 (três) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria demandante.

4.4. A entrega se dará da seguinte forma: Recolhimento do botijão vazio substituindo pela entrega de botijão cheio de gás.

4.5. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Av. Prefeito Ulisses Novaes Bione, 427, Centro, Orocó – PE. – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ - PE

4.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- 6.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 6.1.10.** Oferecer entrega sem custo adicional;
- 6.1.11.** A impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no item anterior deverá ser justificada, cabendo à FISCALIZAÇÃO acolher ou não as justificativas;
- 6.1.12.** Em qualquer hipótese, se o prazo para correção do defeito ou substituição do veículo for superior 5(cinco) dias, a CONTRATADA deverá disponibilizar, às suas expensas, veículo substituto de qualidade igual ou superior ao adquirido, até que o problema seja sanado.
- 6.1.13.** Excluem-se da garantia apenas a reposição de peças e insumos cuja necessidade decorra de desgaste natural, como, por exemplo: combustível, fluidos e lubrificantes, desgaste de pneus, pastilhas de freio, paletas de limpadores de para-brisa;
- 6.1.14.** Não é considerado desgaste natural aquele que ocorra prematuramente em relação à média e também os causados por alguma falha do produto.
- 6.1.15.** Aplicam-se as regras dos artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.16.** Durante o período de garantia, a CONTRATADA, sempre que solicitada, independentemente de ser ou não o fabricante, indicará a(s) concessionária(s) autorizada(s), no Estado de entrega do veículo, a realizarem os serviços de assistência técnica preventiva ou corretiva aos veículos.”

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad \begin{array}{l} I = \text{IPCA} \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução do objeto porque não há elevado risco de dano à administração.

13.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- 13.1.1.1** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 13.1.1.2** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.1.3** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.1.4** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.1.5** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.1.6** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 13.1.1.7** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.1.8** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.1.9** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.1.10** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Orocó – Prefeitura Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Orocó – Prefeitura Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município de Orocó – Prefeitura Municipal.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 149.625,04 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Orocó -PE para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.806 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa 69 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:1 - MSC - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Despesa 33 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:1 - MSC - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Unidade orçamentária: 3004 - COORDENADORIA DA MULHER
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 805 - ASSISTÊNCIA A MULHER
Ação: 2.815 - ASSISTÊNCIA A MULHER
Despesa 128 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:1 - MSC - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 2302 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Ação: 2.827 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Despesa 248 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:1 - MSC - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.830 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despesa 278 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:1 - MSC - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.840 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesa 325 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:1 - MSC - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Educação de Orocó
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.969 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa 559 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:2 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Educação de Orocó
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.909 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa 585 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:2 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Orocó

Órgão orçamentário: 2000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 2000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Ação: 2.999 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Despesa 100 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:3 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Orocó

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 801 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.875 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Despesa 390 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:1 - MSC - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Orocó/PE, 10 de Março de 2025.

Célia Maria da Silva Pereira
Secretaria de Administração e Finanças

Tiago Carvalho dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Poliana Maria dos Santos Torres
Secretaria Municipal de Ação Social

Samila Amariz Mendes
Secretaria Municipal de Educação